



19. Oficial nº 82 - 04/05/77

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI N.º 2.345, de 14 de abril de 1977.

Dã denominação a artéria pública.

Lei: A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decretou e eu sanciono a seguinte

Art. 1º - Fica denominada Rua Engenheiro "Sant'Ives Courtimama Simon", a Rua "B", situada no Loteamento Caçara, no bairro de Bebedouro, nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, em 14 de abril de 1977.

DILTON FALCÃO SIMÕES

P r e f e i t o

ADERSON ALMEIDA VASCONCELOS

Secretário de Administração

Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Maceió, em 14 de abril de 1977.

MARIA HELENA PEIXOTO DE BARROS

Diretor Geral de Administração